



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
EDITAL PROGRAD N° 16/2014

A Comissão de seleção de bolsas TOP ESPANHA 2014 torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas para a seleção de candidatos a bolsa TOP ESPANHA 2014, regulado pelo Edital n° 16/2014-PROGRAD.

CANDIDATO	CURSO	SITUAÇÃO
Luana Gomes Corrêa	Direito/CZS	Não foi comprovado o requisito: item 4.1 letra "g". Sem razão a recorrente. Muito embora o requisito de integralização de 50% (cinquenta por cento) da carga horária a ser exigida somente na data da viagem, o mesmo edital assevera que, no ato da inscrição (item 4.2), o candidato deverá comprovar que tem condições de integralizar a porcentagem exigida no ato da inscrição.
Pedro Barroso Lucas	Direito/CZS	Não foi comprovado o requisito: item 4.1 letra "g". Sem razão o recorrente. Muito embora o requisito de integralização de 50% (cinquenta por cento) da carga horária a ser exigida somente na data da viagem, o mesmo edital assevera que, no ato da inscrição (item 4.2), o candidato deverá comprovar que tem condições de integralizar a porcentagem exigida no ato da inscrição.

Rio Branco - AC, 29 de maio de 2014.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO